PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 126/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA GARANTIR RECURSOS ESPECÍFICOS QUE BENEFICIEM O SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE NA FORMA REGIMENTAL APRESENTA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesa previsto no Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, SUPLEMENTANDO as dotações abaixo descritas:

Órgão: 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade: 001	GABINETE DO SECRETARIO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
03.001.001.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00
03.001.001.08.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00
03.001.001.08.08.122.0008	GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	250.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÂO das dotações detalhadas a seguir:

Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade: 016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Sub-Unidade: 002	COORDENADORIA GERAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
02.016.002.15	URBANISMO	4.234.000,00
02.016.002.15.15.452	SERVIÇOS URBANOS	4.219.000,00
02.016.004.15.15.452.0061	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	580.000,00
02.016.004.15.15.452.0061.2074	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	580.000,00

Art. 3° - Esta emenda será incorporada ao projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos referentes à mesma, inclusive os relacionados ao PPA 2019/2021, a serem compilados pelo Poder Executivo.



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda modificativa visa direcionar dotações para garantir recursos específicos que beneficiem o segmento da pessoa com deficiência através do Fundo Municipal de Assistência Social a partir da anulação de dotações da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** reservados para limpeza, conservação e manutenção de logradouros.